



23 OUT 2019

LEI Nº. 2.322/2019
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

“DENOMINA DE VESPASIANO A ATUAL RUA PROJETADA,
LOCALIZADA NO BAIRRO SERRA VERDE.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vespasiano a atual rua Projetada, localizada no bairro Serra Verde, perpendicular à rua Londrina.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 26 de setembro de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino